



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 134/2024

Data: 26/04/2024

Assunto: [Alimentação Escolar – Unidades Centralizadas](#)

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura comunica às Unidades Escolares com Alimentação Centralizada que:

1. Alimentação escolar - Semana de Educação Alimentar

Na terceira semana do mês de maio, celebramos a Semana de Educação Alimentar instituída no Calendário Oficial do Estado de São Paulo, pela lei nº 12.230/2006.

Esse ano, o tema da Semana será “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. Este tema aborda a alimentação saudável a partir do consumo de alimentos in natura e minimamente processados, transformados pelo ato de cozinhar, por meio dos saberes e tradições culinárias dos povos. O DAESC sugere que as escolas realizem ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante o mês de maio, envolvendo o tema escolhido. O material de apoio para a realização dessas atividades está disponível:

[Material de Apoio - Semana de Educação Alimentar e Nutricional.pdf](#)

E, com o intuito de expandir os conhecimentos a respeito deste tema e impulsionar a prática da EAN no ambiente escolar, será realizada uma live com especialistas na temática. Mais informações sobre a live serão divulgadas em breve!

Compartilhe com o DAESC quais ações foram realizadas durante a Semana de Educação Alimentação e Nutricional acessando o formulário, até 31/05:

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

<https://forms.gle/T5EC8kgQZ1NbFnLj8>

2. Alimentação escolar - Distribuição da berinjela

No mês de maio, as Unidades Escolares receberão uma incidência de berinjela!

O DAESC orienta que esse legume deverá ser oferecido aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal, conforme cardápio planejado para o mês de maio. Trata-se de um alimento rico em muitos nutrientes, incluindo fibras, vitaminas e minerais.



Para garantir boa aceitação da berinjela na alimentação, indicamos a realização de atividades pedagógicas com foco em estimular o consumo deste legume.

Tendo em vista a Semana de Educação Alimentar, na terceira semana de maio, sugerimos aproveitar a oportunidade para usar a berinjela como tópico na realização de ações de EAN na escola, abordando o tema “A origem dos alimentos... da terra pro prato”. As atividades podem ser desenvolvidas em diferentes componentes curriculares, de forma transversal. Vocês podem convidar a equipe da cozinha para participar dessas ações e, escolas que possuem horta, podem aproveitar a oportunidade para cultivar esse legume junto com os alunos!

Acesse o material de apoio que contém informações sobre a berinjela e o material de apoio para a Semana.

[MATERIAL DE APOIO - BERINJELA.pdf](#)

A previsão de entrega da berinjela nas escolas é na terceira semana do mês de maio. Responda ao formulário apenas após o recebimento desse vegetal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

3. Fornecimento de banana produzida e comercializada pela Agricultura Familiar

As compras de gêneros alimentícios, produzidos e comercializados pela agricultura familiar, está amparada pelo artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2019, que determina a obrigatoriedade de aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações.

Neste sentido, a Chamada Pública nº 014/CP/2023 para fornecimento de BANANA NANICA, foi homologada e publicada no Diário Oficial do Estado, dia 17/04/2024 e a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE por intermédio do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, formalizou os contratos para fornecimento do produto.

Os registros dos contratos e as guias de remessa estão disponíveis no sistema de alimentação escolar na plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED e as entregas ocorrerão a partir **de 29/04/2024 até 29/11/2024**.

Por tratar-se de aquisição direta de produtores da agricultura familiar, solicitamos que CASO, necessite cancelar entregas/guias, que entrem em **contato com o NCS, com urgência**.

Os produtos deverão ser consumidos em ambiente escolar, em casos de situação atípica, recomenda-se que solicitem o remanejamento para outra unidade escolar.

Dúvidas, poderão ser enviadas ao NCS por meio dos endereços eletrônicos: decapnics@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Responsável:
Luiz de Oliveira Netto
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino